Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 21/74.....

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O cidadão Odilon Davet, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Educação, para a construção da Escola "FREI ANDRÉ MALINSKI", da localidade de Rio Novo de Cima.

Art. 2º)- O valôr do presente convênio é de Cr$ 80.000,00, cabendo à Secretaria a importância de Cr$ 55.000,00 e o restante a Prefeitura Municipal.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 13 de maio de 1.974

Odilon Davet

ODILON DAVET
Prefeito Municipal

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER.
Em 14 de 05 de 1974
Alfonso Sobezack
PRESIDENTE